

6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS

Estudo Técnico Preliminar 125/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64029.004634/2025-62

2. Introdução

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos elabora os Estudos Técnicos Preliminares, sob a numeração de processo 64029.004634/2025-62, o qual é o documento constituído da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido, para fins de subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e demais anexos, bem como quaisquer outros documentos pertinentes à modalidade licitatória adotada.

3. Descrição da necessidade

Aquisição de material consumo para o 6º Batalhão de Comunicações.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado de Material CCAP	JOEL LIMA MACEDO - ST

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União, constante no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

6. Levantamento de Mercado

Foram realizados levantamentos de mercado dos itens para que as demandas sejam atendidas com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Organização.

7. Descrição da solução como um todo

Opta-se por realizar o procedimento licitatório na forma de dispensa eletrônica, para aquisição de material de consumo para operações destinado ao 6º Batalhão de Comunicações.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a confecção da quantidade à ser adquirida, foi realizado estudo conforme as novas demandas que surgiram no decorrer do ano de 2025.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A Instrução Normativa nº 65/2021 do SEGES do Ministério da Economia, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado, nos quais foram levados em consideração o painel de preços do Governo Federal.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este procedimento licitatório permite a aquisição de um volume econômico maior, o que torna atraente às empresas do ramo, as quais, através da competitividade, podem oferecer lances menores durante a Sessão Pública, gerando economia, por meio de ganho de escala à administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas nem interdependentes para viabilidade desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição destes materiais está alinhada com Plano de Contratação Anual (PCA), tendo como objetivo estratégico do requisitante: Suprimento das necessidades operacionais com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.

13. Justificativa da escolha de contratar

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. As aquisições objetivam, por fim, respeitar a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos materiais adquiridos custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

14. Resultados Pretendidos

A compra de material de consumo para operações para o 6º Batalhão de Comunicações é justificada pela necessidade de garantir o funcionamento eficiente das atividades operacionais, incluindo manutenção de equipamentos, suprimento de insumos essenciais e suporte logístico. Isso contribuirá para a prontidão e eficácia das operações, além de assegurar a continuidade dos serviços.

15. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante a aquisição destes materiais.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A geração de resíduos é o maior impacto ambiental possível desta aquisição. Para combatê-lo, inserimos no nosso Projeto Básico, o seguinte:

O gerenciamento dos resíduos originários da aquisição deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao

órgão competente, conforme o caso;11.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da aquisição, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;
- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. As aquisições objetivam, por fim, respeitar a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos materiais adquiridos custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO TAFFAREL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/09/2025 às 11:26:15.